## D.R. DO DESPORTO

### Aditamento n.º 28/2008 de 14 de Abril de 2008

# 1.º Aditamento ao Contrato-Programa

de Desenvolvimento Desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 27 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Candelária Sport Clube, com o n.º 376, publicado no Jornal Oficial II série, n.º 89 de 23 de Outubro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional e na Taça de Portugal;

Considerando que o Candelária Sport Clube tem de se deslocar ao Continente para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão e nos 1/16 avos de final daTaça de Portugal;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1444/2007 de 8 de Novembro, publicada no Diário da República 1ª série, n.º 215, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 09 de Novembro de 2007;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Candelária Sport Clube, adiante designado por CSC ou segundo outorgante, representado por Hernâni Hélio Jorge, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

## Cláusula 1.ª

# Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

### Cláusula 3.ª

# **Apoios**

- 1.º O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 536.850,00, conforme o programa apresentado, é de € 115.620,00, sendo:
  - *a)* € 48.150,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins 1ª fase;
  - b) € 27.337,50 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins 1ª fase;

- c) € 27.337,50, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins 1ª fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.
- d) € 2.910,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins 2ª fase 1ª eliminatória 1º jogo;
- e) € 2.025,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins 2ª fase 1ª eliminatória 1º jogo;
- f) € 2.025,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins 2ª fase 1ª eliminatória 1º jogo, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.
- $g) \in 3.810,00$  destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal;
- *h*) € 2.025,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 de final da Taça de Portugal.

2	0			 				 																 											 									 								 		
_		-	-	 -	-	-	 _	 _	 -	 -	 -	-	_	-	 -	 	 -	-	 -	-	 _	-	-	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	 _	 	-	-	-	 -	 	-	 -	 	-	-	 -	-	 -	-	-	 -		

17 de Março de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Candelária Sport Clube, *Hernâni Hélio Jorge*.

Homologo.

17 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.